



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor fundamenta-se na necessidade de realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, especificamente **02 (duas) caminhonetes da marca Toyota**, modelo Toyota Hilux, que se encontram dentro do período de garantia de fábrica.

Conforme as condições estabelecidas pelo fabricante, para que seja preservada a garantia contratual dos veículos, as manutenções preventivas e corretivas devem ser realizadas exclusivamente em **concessionárias ou postos de serviço autorizados da montadora**, com utilização de peças genuínas e observância rigorosa das especificações técnicas e do plano de revisões estabelecido no manual do fabricante.

Nesse contexto, foi apresentada declaração emitida pela própria montadora Toyota do Brasil Ltda., atestando que a empresa **Rodobens Comércio e Locação de Veículos Ltda.**, estabelecida no município de Santarém/PA, é **Posto de Serviço Autorizado Toyota (PSAT)**, estando devidamente credenciada para prestar serviços de assistência técnica em garantia, manutenção e reparação de veículos automotores da marca, bem como para comercialização de peças genuínas.

Dessa forma, verifica-se que a referida empresa possui **autorização formal da montadora para execução dos serviços especializados**, sendo tecnicamente habilitada e apta a realizar as revisões e manutenções necessárias, observando os padrões exigidos pela fabricante.

A escolha do fornecedor, portanto, justifica-se pela **necessidade de manutenção da garantia dos veículos**, pela **capacidade técnica comprovada pela própria montadora** e pela **inviabilidade de competição**, visto que apenas empresas autorizadas pela fabricante podem realizar tais serviços dentro das condições exigidas para preservação da garantia.

Assim, a contratação da empresa **Rodobens Comércio e Locação de Veículos Ltda.** mostra-se a solução mais adequada e juridicamente segura para atender à necessidade da Administração, garantindo a manutenção adequada dos veículos, a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Santarém/PA, 20 de Maio de 2026.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 329/2025-GAP/PMS